



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concedo. Notifique-se em conformidade. 29.05.20 Hay.
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT-127 /2020

1. Alojamento local

Moradas – - RRAL RRAL RRAL

Explorador- Informação protegida

NIF-

Morada- Informação protegida

Informação protegida

Cargo: proprietário/explorador



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva ao alojamento acima referido, pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 10 de março de 2020. Como as moradias tinham clientes, foi apenas verificada documentação e dada alguma informação ao explorador, em virtude de se tratar da primeira vistoria.

3. Descrição

Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades constantes nos pontos 9 e 15 da notificação n.º 53, datada de 10 de março.
- Foram dados ao empreendimento 10 dias úteis para a sua regularização.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de, 1 de março, na redação em vigor e anexo II da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 1 de abril de 2020.

A Inspetora,

Helena Fraga



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º **0053** / / Data: **10/03** Hora: **10h**

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento:	Informação protegida	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	Informação protegida	NIF/NIPC:	Informação protegida
3. Endereço:	Informação protegida		
4. C.P.:	E-mail:		
5. Pessoa Identificada:	Informação protegida		
6. Placa Identificativa AL		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de	a	última fl. preenchida	
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros		Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)		Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou édreton suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior(TV alternativamente à sala)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza		Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos 1	Nº de camas 2	Dormitórios —

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de **10** dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: **9, 15**

Observações:
(Nota: A casa estava c/ hospedes não foi possível entrar)
o proprietário tem seu seu as seguintes casas:
cuilic RRAL
Bouista RRAL

O(A)S Inspetor(es/as) **Dee Steela Passalunghi**
O(A) Notificado(a): **Informação protegida**